DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Dispõe a Comissão de Finanças e Orçamento sobre a Prestação de Contas Anual do Poder Executivo Municipal, do Exercício Financeiro de 2018, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Prefeito, referente ao Exercício Financeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Araucária, conforme o Acórdão de Parecer Prévio nº 284/2021,exarado no processo de prestação de contas nº 207042/19 que tramitou na 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Parágrafo único. O Acórdão de Parecer Prévio e respectivo Processo de Prestação de Contas Anual, referidos no *caput* deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo tem como fundamento o Acórdão de Parecer Favorável de nº 284/2021, pela REGULARIDADE com RESSALVA das contas de responsabilidade do Senhor Hissam Hussein Dehaini, no processo 207042/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
06/06/2023 16:05:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Dados: 2023.06.07 11:16:15 -03'00'

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/06/2023 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p647f839b40c92.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 06/06/2023 16:05